



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO N° 3.936 DE 09 DE MAIO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.438/2024 de 09 de maio de 2024.

DECRETA:

Artigo 1º — Fica aberto Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 22.828,05 (vinte e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e cinco centavos), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único — Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.398/2023.

Artigo 2º — Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de maio/2024 (fonte: 1.600-07), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º — Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, de 09 de maio de 2024.

Jéuf
Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 09/05/2024

Edição: 2734

RJ
Assinatura:
Rosembery de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ MAIO/2024)	Fonte 1.600-07	0,00
ARRECADAÇÃO (ATÉ MAIO/2024)	Fonte 1.600-07	22.828,05
EXCESSO APURADO (ATÉ MAIO/2024)	Fonte 1.600-07	22.828,05

UTILIZADO NESTE DECRETO	22.828,05
-------------------------	------------------

SALDO DISPONÍVEL: 22.828,05

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS 36.01-10.122.0118.2.095	4789	3390,39	22.828,05
TOTAL			22.828,05

T3